**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 023 DE 31 DE AGOSTO 2015.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no Memorando nº102/2015-GOF.

**RESOLVE:**

Art. 1º Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

|  |
| --- |
| NOME: **Bruna Lucena Souza** |
| EMPREGO: Emprego de Nível Médio 203 -Assistente de Orçamento e Finanças |
| LOTAÇÃO: Gerência de Orçamentos e Finanças |
| SALÁRIO BASE: R$ 3.424,54 |
| PERÍODO DE AFASTAM ENTO: de 8/9/2015 a 17/9/2015 |

**SUBSTITUTO:**

|  |  |
| --- | --- |
| NOME: **Rodrigo Almeida Potengy Revoredo** | |
| EM PREG O: Emprego de Nível Médio 203 -Assistente de Orçamento e Finanças | |
| LOTAÇÃO: Gerência de Orçamentos e Finanças | |
| PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO: de 8/9/2015 a 17/9/2015 | |
| GRATIFICAÇÃO: | |
| [X] 15% (quinze por cento) do salário base do substituído  (Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso I). |  |
| [ ] 30% (trinta por cento) do salário base do substituído  (Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II). | |
| [ ] 30% (trinta por cento) do salário base do próprio e  (Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 201 5, art. 3º, inciso II). | |

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 31 de agosto de 2015.

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR